



ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 35/92

Em 24 de março de 19 92

Autor Ver. Maciel Vitorino Batista

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-5057

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

(Girleene Gonzaga Brini)

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal de 29 de Março 19 92

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 27 de Abril
de 19 92 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 28 de Abril
de 19 92 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de ____ de ____
de 19 ____.

S. S. Câmara Municipal, ____ de ____ de 19 ____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 35/92
AUTOR: Maciel V. Batista

Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 35/92, de autoria do vr. Maciel Vitorino Batista, cuja ementa, Faz denominação de rua e dá outras providências, para que seja emitido o devido parecer técnico-jurídico.

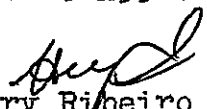
A presente propositura visa denominar de GIRLENE GONZAGA BRINI, uma das novas ruas desta cidade.

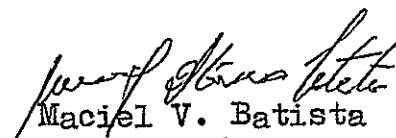
A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, em nada obstaculamos sua tramitação pelo plenário da Casa.

Parecer da Comissão:

A Douta Comissão de Justiça, opina, pelo parecer do relator.

Sala das Comissões Permanentes, em 27 de março de 1992.


Ary Ribeiro
presidente-relator


Maciel V. Batista
secretário


Aristoteles Agra
membro

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 35/92.


Faz denominação de Rua e
dá outras providências.
(GIRLENE GOUZAGA BRINI)

ART. 1º - Fica denominada de GIRLENE GONZAGA
BRINI, uma das novas Ruas de nossa cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir
da data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande,
"Casa de Félix Araújo", em 17 de março de 1992.


MACIEL VITORINO BATISTA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

GIRLENE GONZAGA BRINI, nasceu em Pombal/PB. Era filha de Afonso Pereira Gonzaga e de Alice de Oliveria Gonzaga. Faleceu com 24 anos de idade nesta cidade. Era casada com João Batista da Silva Brini, com quem deixa uma filha de nome Zilanda, com dois anos de idade.

A homenageada era uma pessoa que dedicou sua vida com a maior intensidade possível para o zeloso desempenho das funções do Lar. Mas só isso seria insuficiente para caracterizá-la como a pessoa que era. Pois sua forma de amizade era uma das peculiaridades que a distinguia no seu círculo social.

Distinguí-la com um nome de rua é uma maneira de premiar a todas as mulheres que formam o seio da sociedade familiar campinense.


O AUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARAÍBA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
DISTRITO DE SÉDE

Severino Cavalcanti Júnior
Oficial 1º Cartório do Registro Civil

ÓBITO N.º 19.069

CERTIFICO que, às fls. 126v, do Livro N.º 18-C, de Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de GIRLENE GONZAGA BRINI, falecida a a 04 de outubro de 19 86 às 15:40 horas, em Hospital da FAP-desta cidade

do sexo feminino, de cor -x-, profissão doméstica
natural de Pombal - deste Estado
residente e domiciliada a nesta cidade

com vinte e quatro anos de idade, estado civil casado
filha a de Afonso Pereira Gonzaga
profissão aposentado natural de ste Estado
residente nesta cidade

e de Dona Alice de Oliveira Gonzaga
profissão -x- natural de ste Estado, falecida
residente -x-

Foi declarante Gizelda Gonzaga de Moraes
sendo o atestado de óbito firmado por Drª Virginia de Jesus Moreira Costa Moura
que deu como causa da morte Insuficiência Cardíaca Congestiva, Miocardiopatia Congestiva e o sepultamento feito no cemitério de Boa Vista, deste município

Observações: A extinta é casada com João Batista da Silva Brini, de quem deixa uma filha de nome Zilanda, com dois anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Campina Grande, 05 de setembro de 19 86

Severino Cavalcanti Jr
OFICIAL